



PORTARIA Nº 38/2019

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

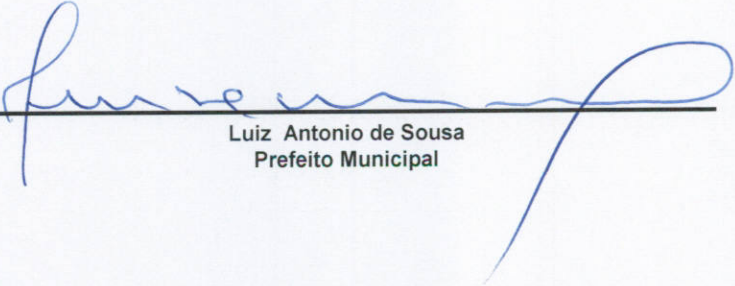
RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00378 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO MATERIAL DE CONSUMO	152 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
FICHA : 00380 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	12.000,00
FICHA : 00384 MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	64.500,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 04 de Julho de 2019.



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal